



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 702 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja realizado um estudo técnico com o objetivo de identificar e viabilizar a criação de um espaço adequado para a realização de aulas práticas de baliza e condução de motocicletas por parte das autoescolas que atuam no município, no bairro do Polvilho. Atualmente, as autoescolas localizadas no Polvilho enfrentam grandes dificuldades para ministrar aulas práticas, sendo obrigadas a se deslocar até cidades vizinhas, o que gera transtornos logísticos, custos adicionais e impacta negativamente o desempenho dos alunos nos exames finais. Ressaltamos que, enquanto na região da Jordanésia ainda é possível utilizar o espaço do Boiódromo, o Polvilho não dispõe de nenhum local adequado ou reservado para esse tipo de atividade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a presente solicitação se faz necessária diante da ausência de um espaço público adequado no bairro do Polvilho para a realização de aulas práticas de direção, especialmente para os treinamentos de baliza e condução de motocicletas, atividades essenciais para os alunos das autoescolas que buscam sua habilitação. Outras regiões do município, como Jordanésia, ainda contam com locais como o Boiódromo para a realização dessas atividades, o que gera uma desigualdade de acesso e estrutura entre os bairros. Diante disso, propõe-se que seja avaliado o estudo de outras alternativas de áreas públicas no bairro do Polvilho que possam ser destinadas ou adaptadas para essa finalidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de Maio de 2025.


William Silva Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1767/2025	21/05/2025 14:41:00	254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	28/ maio /2025
Despacho:	Encaminhado
	
EDNILSON LEME MENDES	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

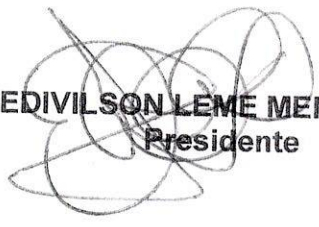
Ofício nº 120 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

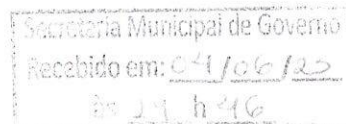
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 668/2025 à 742/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinícius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pamela